



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2562/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal do Idoso de Quadra/SP e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal bem como as disposições da Lei Municipal nº. 496/2013, de 22 de outubro de 2013, que "Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências".

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso do Município de Quadra passa a ter a seguinte composição:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vera Lucia Vieira Polastri

Suplente: Bernadete Maria Moraes Baldassim

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karen Cristini Pereira da Costa

Suplente: Virginia Francis de Almeida

c) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer:

Titular: Andreia da Silva Freire Camargo

Suplente: José Luiz Soares

d) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Natalia Cervi

Suplente: Bruna Fernanda da Silva

[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

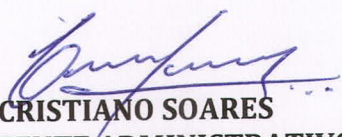
Art. 2º - Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 2.207, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 20 de outubro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte dias do mês de outubro de 2025 (20/10/2025).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO